



Folha n.º	21	de proo.
n.º	40	de 1958

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **JUSTIFICATIVA**

A educação ambiental é parte fundamental do exercício da cidadania. Somente através dela, crianças e adolescentes podem preparar-se adequadamente para assumir este planeta tão degradado; para tentar recuperar o meio ambiente e sobretudo para preservar o que ainda está intocado, inclusive através do desenvolvimento sustentado.

A convivência estreita do ser humano com os animais – sejam eles quais forem – também precisa ser objeto de educação, tanto do ponto de vista da saúde pública, como do bem-estar animal (sejam animais silvestres nativos, silvestres exóticos, domésticos e mesmo sinantrópicos). Um bom exemplo é um problema que tomou proporções quase incontroláveis em São Paulo: as superpopulações de cães e gatos que vagam abandonados pelas ruas e avenidas, constituindo-se em potenciais transmissores de zoonoses, podendo provocar acidentes de trânsito e mordeduras em humanos. Estes contingentes podem ser reduzidos através de campanhas de castração, mas certamente o problema só será resolvido, a médio e longo prazo, após muita educação para a propriedade responsável de animais domésticos.

Por outro lado, a educação para a preservação das espécies ainda sobreviventes precisa ser intensificada para que a acelerada extinção dos animais seja revertida. O mundo perde anualmente 12 milhões de espécies – um cenário insustentável para a nossa própria espécie que não poderá conviver com um mundo ainda mais desequilibrado. Qualquer espécie extinta provoca desequilíbrio ambiental, ameaçando a continuidade da nossa própria espécie na Terra. E tudo isso precisa ser esmiuçado e compreendido pelas gerações que vão herdar nosso Planeta Azul.

Podemos ainda lembrar a problemática do crescimento desordenado da nossa metrópole que gera o aumento do lixo, dos esgotos a céu aberto e outras situações propícias para a explosão das populações de animais sinantrópicos (animais cuja presença pode ser nociva ao ser humano, sobretudo em situação de superpopulação, tais como ratos, baratas e mosquitos).



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Aliás, entre os sinantrópicos, já estão sendo listados os pombos, que se encontram em situação de superpopulação, devido à grande oferta de grãos e outros alimentos, dispersos nos centros de abastecimento ou ofertados indevidamente pelas pessoas. Como os animais sinantrópicos e práticas que os atraem também deve ser objeto da educação ambiental.

Assim, apresentamos aos nobres pares este projeto-de-lei desenvolvido em parceria com equipes técnicas do Centro de Controle de Zoonoses – um órgão considerado de referência mundial no controle de zoonoses, mas que ainda não conta com uma estrutura apropriada para desenvolver a educação ambiental de forma continuada e abrangente. Daí, a importância da implantação do Projeto Escola de Arena que vai possibilitar ao CCZ exercer a educação ambiental junto de crianças e adolescentes, atingindo uma grande população de estudantes e não somente grupos isolados, como acontece atualmente.

O presente projeto tem ainda um cunho inovador: permite que a iniciativa privada também se responsabilize pela educação ambiental através do financiamento de projetos. Com isso, pretendemos retirar do poder público o grande ônus de assumir, praticamente sozinho, esta tarefa que deve ser de toda a sociedade: educar as presentes e futuras gerações para a importância do equilíbrio ambiental. Afinal, como dizemos sempre: vida com qualidade é uma questão de cidadania e, somente, com educação ambiental poderemos realmente atingir esta tão sonhada “qualidade de vida”.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com a sensibilidade das senhoras e dos senhores Parlamentares na aprovação da presente proposição.

**ROBERTO TRIPOLI**  
Vereador Líder do PSDB